ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

O Vereador Oliveira Pena Branca vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

SESSÃO ORDINÁRIA
Em 20/06/2011
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

INDICAÇÃO nº 0052/2011

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO, PARA QUE SEJA COLOCADO TRÊS BRAÇOS DE LUZ NO INÍCIO DA AVENIDA PERIMETRAL.

Considerando: que conforme relato dos moradores no início da avenida perimetral, pagam em suas contas de luz a taxa de iluminação pública, sem ter este serviço pois não há braços de luz nos postes.

Considerando: que este vereador em conversa com o delegado de polícia de nossa cidade sobre o tema segurança pública, foi constatado que neste local já aconteceram assaltos, conforme boletim de ocorrência na delegacia de polícia local.

Considerando: que o município cobra a taxa de iluminação pública, deve então prestar um serviço de qualidade a seus usuários.

Indica: ao executivo municipal através de secretaria municipal de obras e saneamento a colocação de três braços de luz no início da avenida perimetral.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2011.

Noli Oribe Oliveira Moraes.
Vereador PTB.

PROTOCOLO
Em 12/06/2011 16:33 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

Digitalizado com CamScanner